



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3252/GR/UFFS/2024, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Altera Portaria nº 566/GR/UFFS/2020 que cria
Divisão de Compras de Materiais Permanentes de
Laboratórios.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 566/GR/UFFS/2020, de 29 de maio de 2020, que
cria a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, publicada no Boletim
Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, da Superintendência de Gestão
Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor